



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 845/2020 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria n° 718/2020/GAB/RE/IFAP, publicada no site institucional do Ifap, no dia 23 de junho de 2020; o que consta nos autos do Processo n° 23228.000949/2019-69, e tendo em vista o Ofício n° 60/2020/SECOR/DEXP/CHEF-GAB/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1° Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.

Art. 3° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE, em 29/07/2020 19:50:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 4061

Código de Autenticação: d2acd8db86



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, None, MACAPA / AP, CEP 68909398